



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo No.: 901471169222

O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Estadual de Identificação – SEI/RJ e em seus arquivos de assentamentos criminais, que até a presente data, **NÃO CONSTA ANOTAÇÃO DE NATUREZA CRIMINAL** em nome de **Cleiton Bernardo da Cunha**, nacionalidade Brasileiro, filho(a) de Newton Augusto da Cunha e Celina Penha Bernardo da Cunha, nascido(a) aos **11/10/1988**, natural da cidade de RJ-Angra Dos Reis, documento de identificação **024.519.385-9**, órgão emissor **RJ - DETRAN** emitida em **11/04/2006**, CPF **128.050.347-59**.

Rio de Janeiro 12 de agosto de 2026

Alexandre Treze Motta
Perito Papiloscópico
Instituto de Identificação Félix Pacheco
Diretor
ID 2991463-9

Esta certidão **NÃO TEM** validade para fins da Lei 10826/2003.

Certidão expedida nos termos do Art. 5º, incisos XXXIII, XXXIV e LVII da Constituição da República Federativa do Brasil; Art. 20 parágrafo único do CPP; Art. 747 e 748 do CPP; Art. 202 da Lei 7.210/84; Informativo Nº 409 do STJ;

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados pelo peticionário e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação destes dados.

A autenticidade desta CERTIDÃO DEVERÁ ser confirmada na página: <https://certidaocacciifppcerj.detrان.rj.gov.br/>

Código: 855F89R8-961P-4N2O-PBT6-7116922

Esta certidão é válida por 90 dias.